

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Marcus Vicente)

Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a evolução das reservas de ouro em poder da Companhia Vale do Rio Doce, a partir de sua privatização.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o presente pedido de informações sobre a evolução das reservas de ouro em poder da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD em áreas que lhe foram outorgadas antes de sua privatização, observando-se, no caso, os seguintes quesitos:

- ampliação das reservas auríferas em áreas então concedidas para a lavra;
- valores das reservas de ouro em áreas então autorizadas para pesquisa;
- valores das reservas encontradas em áreas então objeto pedidos de pesquisa;
- quantidades produzidas e o respectivo destino.

Em cada caso, solicita-se os valores das reservas em toneladas e os respectivos teores médios, em gramas por tonelada. No último caso, os valores devem ser registrados em gramas e por origem.



49DC8BE641

JUSTIFICAÇÃO

Sobre o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o que se pode dizer de mais gentil é que não foi minimamente transparente.

Aparentemente, pelo fato de a empresa ser até então estatal e de procedimento exemplar, permitia-se ela que suas jazidas fossem parcialmente pesquisadas e que reservas não fossem inteiramente definidas.

É necessária, para que se possa ter idéia do quanto ouro continham as áreas já concedidas para a lavra, autorizadas para pesquisa ou alvo de pedidos de pesquisa, quando da privatização, uma aquilatação acurada de seus valores e uma avaliação da repercussão econômica, se tais valores fossem conhecidos à época da privatização.

Nossa solicitação, portanto, prende-se à necessidade de manter bem informados nossos concidadãos sobre os aspectos relacionados à privatização da Companhia Vale do Rio Doce e quais as medidas que podem ser tomadas para ampliar os benefícios e erradicar os malefícios dela decorrentes, sempre em proveito da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Marcus Vicente
Deputado Federal
PTB/ES



49DC8BE641